



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA**

Prezados, conforme item 5.2.2 do Edital 044/2016 para Transferência, que trata das vagas não preenchidas pelos classificados em primeira chamada, a Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS/UFERSA informa que não há candidato aprovado apto a figurar em segunda chamada para o processo de Transferência 2016.2.

Atenciosamente,

Mossoró, 01 de dezembro de 2016.  
CPPS